



Poder Legislativo

Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete do Vereador Nego Moraes



MOÇÃO DE APLAUSO N° 09 , DE 5 DE SETEMBRO DE 2025

O vereador subscritor desta, conforme os artigos 132 e 133 do Regimento Interno, sugere a manifestação da Câmara para homenagear, por meio desta MOÇÃO DE APLAUSO, o Seminário Bíblico para Jovens Cristãos - SEBJOC, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Vilhena - IEADVL, pelos relevantes serviços prestados à sociedade vilhenense por meio de ações que promovem a educação cristã, a formação de valores e o fortalecimento espiritual, principalmente da nossa juventude.

JUSTIFICATIVA

O Seminário Bíblico para Jovens Cristãos - SEBJOC, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Vilhena, tem desempenhado um papel fundamental no fortalecimento dos laços comunitários e no desenvolvimento integral da juventude não só de Vilhena, mas de todo o Estado e algumas cidades do norte de Mato Grosso. Suas ações destacam-se por:

- ◆ **formação de valores**, por meio de ensinos extraídos da Bíblia Sagrada, o SEBJOC promove princípios como respeito, ética, solidariedade e responsabilidade, elementos indispensáveis para a formação de um cidadão consciente;
- ◆ **apoio à família**, na aplicação desses ensinamentos, enfatizando o papel fundamental da família na sociedade e na vida de cada indivíduo, destacando a importância da comunicação, da oração e da prática de valores cristãos para criar lares saudáveis e felizes;
- ◆ **prevenção social**, incentivando e promovendo o bem-estar social e evitando situações de risco, o que se manifesta através do amor ao próximo, cuidado com os vulneráveis, busca pela justiça social e promoção de valores como honestidade, paz e esperança, pois a fé em Deus, manifestada em ações concretas, pode ser um poderoso instrumento de prevenção e transformação social;
- ◆ **impacto comunitário**, já que, a cada edição do SEBJOC, vidas são alcançadas e transformadas, pessoas que outrora viviam na dependência do álcool e outras substâncias ilícitas passam a refletir sobre suas ações e, em muitos casos, conseguem se libertar do vício, trazendo alívio para família e para a comunidade.

Diante de todos esses aspectos, torna-se inequívoca a relevância de reconhecer publicamente o brilhante trabalho do SEBJOC juntamente com a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, por suas contribuições para o fortalecimento da fé, da cidadania e da coesão social no Município de Vilhena.

Vilhena, 5 de Setembro de 2025

Assinado por:
CÂMARA DE VILHENA
ROBERTO MORAES

05/09/2025 10:29:42

NEGO MORAES
Vereador

Av. Tancredo Neves, 4308, Jardim América, 76.987-650 - Vilhena/RO
gabineterobertomoraes@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 05/09/2025
Hora: 12h20
Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005